



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Pa

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE ABRIL DE 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

De 08 de abril de 2025.

"Constitui a Comissão Especial de Vereadores de acompanhamento ao contrato e obras da SABESP e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta de 03 (Três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. A comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 08 DE ABRIL DE 2025.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

Carlos Eduardo Gomes
Vereador

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Fundos - Jd. Áurea - 18150-000 - Ibiúna - SP.

Rodrigo B. Moraes
Vereador - PPT

Benedito Alves dos Santos
Vereador
Presidente

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

Adelton Vieira Pinto
Vereador

Jr. Rodrigo de Lima
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

03

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a constituição da presente Comissão Especial de Vereadores tendo em vista a morosidade de implementação dos investimentos previstos no contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município de Ibiúna, demandando a concentração de grande esforço por parte dos Parlamentares a fim de exigir da referida empresa a entrega das benfeitorias programadas e que serviram de fundamento para a aprovação da concessão do serviço.

Justifica-se também a necessidade de um acompanhamento mais específico no que diz respeito às obras decorrentes dos contratos firmados como o Consórcio São Lourenço que geram inúmeros transtornos à população sem que se perceba o devido empenho por parte da SABESP em reparar ou amenizar os impactos da referida obra, não podendo deixar de citar a necessidade de implantação de rede de esgoto em diversos bairros e da universalização do fornecimento de água e esgoto.

Dessa forma, este Parlamentar pretende promover a criação da Comissão Especial de Vereadores para intensificar ainda mais as fiscalizações e cobranças em relação à SABESP, para que ela possa garantir dignidade as famílias com o fornecimento de água tratada e o tratamento de esgoto.

Assim, a urgência e gravidade das questões que envolvem a presente iniciativa justificam a criação da Comissão de Vereadores ora sugerida, possibilitando a tomada de medidas de interesse público visando uma melhoria desse indispensável serviço público.

Diante do exposto, são essas as justificativas ao Plenário.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 08 DE ABRIL DE 2025.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

Carlos Eduardo Gomes
Vereador

Vereador:

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Fundos - Jd. Áurea - 18150-000 - Ibiúna - SP.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

**VOLNEI GALVÃO
VEREADOR**

Adelton Vieira Pinto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02

De 16 de abril de 2025.

"Constitui a Comissão Especial de Vereadores de acompanhamento ao contrato e obras da SABESP e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.



Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 15 de abril de 2025 pelo Vereador Devanir Cândido de Andrade, subscrito pelos demais Vereadores o Projeto de Resolução nº. 04 de 2025 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores de acompanhamento ao contrato e obras da SABESP e dá outras providências”, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2025.

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 04 de 2025 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2025 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 04 de 2025 foi promulgada a Resolução nº. 02, de 16 de abril de 2025.

Ibiúna, 16 de abril de 2025.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Diretor Geral

..... COMPRAS/LICITAÇÃO

CÂMARA

Pregão Eletrônico nº04/2025 - Processo Administrativo nº P.176/2025 Edital nº 05/2025. A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna. Estado de São Paulo, através da Secretaria de Licitações e Compras, por autorização do Senhor Prefeito, resolver HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso do software Autodesk, aec collection ic comercial new single user eld anual subscription se faz necessária em virtude da atribuição desta secretaria em elaborar projetos de engenharia para as obras públicas, de forma que se mostra necessária a aquisição de software com a finalidade de possibilitar a realização de tais serviços, de forma eventual e parcelada e conforme necessidade do município de Ibiúna/SP e condições e exigências do edital se seus anexos. Empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda, ofertou o lance de 117.000,00, pelo prazo de 12 (doze) meses. Ibiúna-SP.15 de abril de 2025 - Mario Pires de Oliveira – Prefeito.

PROCESSO Nº 4453/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberto o aviso de contratação direta cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de contentor/contêiner de 1000 litros para descarte de lixo CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Início do recebimentos: Dia 16/04/2025 a partir das 08h00min –

Fim do recebimento: Dia 22/04/2025 até as 17h00min.

O aviso de contratação encontra-se disponível na página virtual da prefeitura da estância turística de Ibiúna (www.ibiuna.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3248-9900.

PROCESSO Nº 3114/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberto o aviso de contratação direta cujo objeto: Contratação de empresa para esgotamento de fossa e desentupimento de encanamento para as escolas e creches da rede municipal e Ubs CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Início do recebimentos: Dia 16/04/2025 a partir das 08h00min –

Fim do recebimento: Dia 22/04/2025 até as 17h00min.

O aviso de contratação encontra-se disponível na página virtual da prefeitura da estância turística de Ibiúna (www.ibiuna.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3248-9900.

RESOLUÇÃO Nº 02

De 16 de abril de 2025.

“Constitui a Comissão Especial de Vereadores de acompanhamento ao contrato e obras da SABESP e dá outras providências.”

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



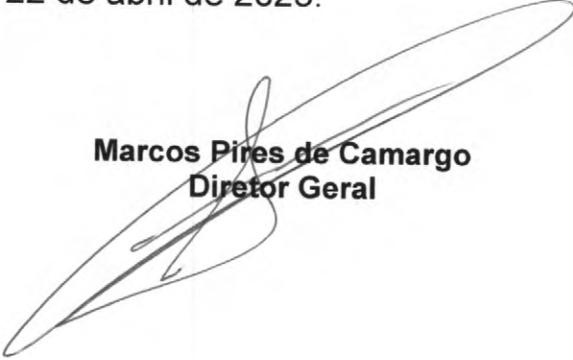
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº 02 de 2025, de 16 de abril de 2025, foi publicado no jornal “Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 1110 – ano 23, de 16 de abril de 2025, página 04, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 04, de 15 de abril de 2025 na presente data.

Ibiúna, 22 de abril de 2025.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ATO N.º. 32/2025

De 20 de maio de 2025.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea “a”, n.º. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2.º. da Resolução n.º. 02 de 16 de abril de 2025.

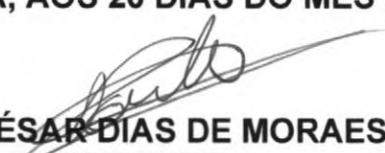
RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Devanir Cândido de Andrade, Abel Rodrigues de Camargo e Charles Guimarães para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

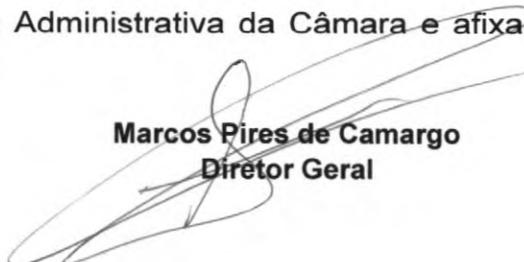
II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Devanir Cândido de Andrade, como Vice-Presidente o Vereador Abel Rodrigues de Camargo e como Relator Charles Guimarães.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**ATO Nº. 33/2025**

De 20 de maio de 2025.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 03 de 14 de maio de 2025.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Lucas Pires de Moraes, Benedito Alves dos Santos e Rodrigo de Lima para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de realização de estudos aprofundados acerca dos serviços prestados junto ao hospital Municipal de Ibiúna, com ênfase naqueles que são realizados por empresas terceirizadas prestadoras de serviços.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Lucas Pires de Moraes, como Vice-Presidente o Vereador Benedito Alves dos Santos e como Relator Rodrigo de Lima.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.****PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**ATO Nº. 32/2025**

De 20 de maio de 2025.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 02 de 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Devanir Cândido de Andrade, Abel Rodrigues de Camargo e Charles Guimarães para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Devanir Cândido de Andrade, como Vice-Presidente o Vereador Abel Rodrigues de Camargo e como Relator Charles Guimarães.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.****PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Ato nº 32/2025, de 20 de maio de 2025, foi publicado no jornal “Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição n º 1124 – Ano 23, de 23 de maio de 2025, página 03, juntato a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº 04 de 15 de abril de 2025 na presente data.

Ibiúna, 26 de maio de 2025.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral